

## DECLARAÇÃO

Eu, Ricardo Albuquerque de Castro, portador do cartão do cidadão n.º 11865557, responsável pelas operações de gestão de resíduos desenvolvidas na instalação Ecoparque da Abrunheira da Tratolixo – Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM-SA na qualidade de Director de Exploração da instalação declaro, nos termos do n.º 7 da Parte I do anexo I do Decreto-Lei n.º 39/2018 de 11 de junho que, para efeito da isenção de aplicação de valores limite de emissão previsto nos n.ºs 2 e 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho, a média instalação de combustão associada à fonte pontual FF5 não estará em funcionamento durante um período superior ao número de horas referidas nesses números, designadamente, 500 horas por ano, em média móvel estabelecida ao longo de um período de cinco anos ou 1000 horas nas situações de emergência ou de ocorrência de circunstâncias extraordinárias, para as MIC usadas para a produção de calor em caso de fenómenos meteorológicos de frio excecional.

Trajouce, 16 de Fevereiro de 2021



---

Ricardo Castro,  
Diretor de Exploração